

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo de Mun. e Des. da Ed. Básica e de Val. dos Prof. da Educação - FUNDEB**, do Município de Sete Quedas – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2024, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Sete Quedas– MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo de Mun. e Des. da Ed. Básica e de Val. dos Prof. da Educação - FUNDEB** do Município de Sete Quedas/MS, para o exercício de 2024, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de Maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo de Mun. e Des. da Ed. Básica e de Val. dos Prof. da Educação - FUNDEB** do Município de Sete Quedas/MS, para o exercício de 2024, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 9.000.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2024) foi sancionada e promulgada sob o nº 947, de 12 de dezembro de 2023.

A receita estimada para **Fundo de Mun. e Des. da Ed. Básica e de Val. dos Prof. da Educação - FUNDEB** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	50.000,00
Transferências Correntes	8.950.000,00
TOTAL	9.000.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	9.000.000,00

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no

quadro a seguir, totalizando R\$ 9.420.490,84 que corresponde 104,67% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$ (A)	EXECUÇÃO R\$ (B)	(B / A) * 100 %
Receita Patrimonial	50.000,00	63.117,74	126,24
Transferências Correntes	8.950.000,00	9.357.373,10	104,55
TOTAL	9.000.000,00	9.420.490,84	104,67

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 9.294,571,50 que corresponde a 99,91% do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	9.302.535,18	DESP. CORRENTES	9.294.571,50
Pessoal e Encargos	9.301.535,18	Pessoal e Encargos	9.294.571,50
Outras Desp. Correntes	1.000,00	Outras Desp. Correntes	0,00
DESP. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Investimentos	0,00	Investimentos	0,00
TOTAL	9.302.535,18	TOTAL	9.294,571,50

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo de Mun. e Des. da Ed. Básica e de Val. dos Prof. da Educação - FUNDEB**, referente ao exercício de 2024, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Superávit na arrecadação de R\$ 420.490,84, que corresponde a 4,67% ao que foi previsto, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$	%
Prevista	9.000.000,00	100,00
Arrecadada	9.420.490,84	104,67
Diferença a maior	420.490,84	4,67

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 7.963,68, equivalente a 0,09% da despesa fixada atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$	%
Atualizada	9.302.535,18	100,00
Executada	9.294.571,50	99,91
Diferença a menor	7.963,68	0,09

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Superávit Orçamentário de R\$ 80.670,04, correspondente a

2,48% da despesa realizada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	9.420.490,84
Despesa Realizada	9.294.571,50
Superávit Orçamentário	125.919,34

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2023		277.535,18
(+) Ingressos		12.847.919,95
Orçamentários	9.420.490,84	
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	
Extra Orçamentários	3.427.429,11	
(-) Dispêndios		12.722.000,61
Orçamentários	9.294.571,50	
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Extra Orçamentários	3.427.429,11	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2024		403.454,52

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 403.454,52.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o

saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	403.454,52	Circulante	0,00
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	403.454,52
Total	403.454,52	Total	403.454,52

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.420.490,84
Variações Aumentativas Financeiras	63.117,74	
Transf. e Delegações Recebidas	9.357.373,10	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		9.294.571,50
Pessoal e Encargos	9.294.571,50	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		125.919,34

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Superávit de R\$ 125.919,34 conforme o quadro acima.

3. Aplicação dos Limites Constitucionais

I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

De acordo com a Lei 14.113/2020 pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública.

Considerando o exposto acima, apresento no quadro abaixo o percentual aplicado no FUNDEB 70% no exercício financeiro de 2024, vejamos:

Receitas do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	9.282.794,16
1. Receitas Recebidas do FUNDEB (exceto VAAF, VAAT ou VAAR)	
1.1 Transferência de Recursos do FUNDEB	9.219.676,42
1.2 Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	63.117,74
Despesas do FUNDEB – 70%	
2. Pagamento dos Profissionais do Magistério	9.294.571,50
2.1 Com Ensino Fundamental	5.761.292,71
2.2 Com Educação Infantil	3.533.278,79

3. Despesa com Recursos Provenientes de Superávit	277.535,18
4. Total das Desp. do FUNDEB p/ Fins de Limite= (2-3)/1 x 100	97,14

Como podemos notar nos quadros acima, a execução orçamentária e financeira do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Sete Quedas – MS**, correu dentro dos preceitos legais e constitucionais, alcançando todos os objetivos propostos para sua mensuração.

Aplicou até o 1º quadrimestre todo o saldo proveniente de superávit do exercício anterior e ao final do exercício atingiu o percentual de 97,14% de aplicação mínima na remuneração dos profissionais da educação básica.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

Joelba Ferreira Gomes
Ordenador de Despesa